



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3707/2025.

de 09 de abril de 2025.

“Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro no Exercício Anterior, com criação de Elemento de Despesa, nos moldes da lei 1.495/2025 de 09 de abril de 2025, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei 1.495 de 09 de abril de 2025, considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;

DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por crédito adicional especial por superávit financeiro no exercício anterior, com criação de elementos de despesas, no valor de **R\$ 199.994,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais)**, conforme abaixo:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0010.1025	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	
4.4.90.52 - 378	Equipamentos e Material Permanente	199.994,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	199.994,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito será recepcionados o saldo existente em 31/12/2024, na contas corrente do Fundo Municipal de Saúde Investimento SUS no valor de R\$ 199.994,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
09 ABR 2025 15 ABR 2025

Publicado


RODRIGUES PEREIRA
Secretaria Administrativa SEMUG
Nº 7370/2025





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

Decreto

3707

09/04/2025

ID: 241332

CRC: 791F2D7F

Processo: 0-0/0

Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA

Criação: 09/04/2025 10:11:32 Finalização: 09/04/2025 10:13:09

Processo



Documento



MD5: 0A173304DEE3A20972EA51FE8E5C7571

SHA256: 83D31F49472B18E49B019F9C2A733B39E9D8E07F989A733F2D0056974361F844

Súmula/Objeto:

"Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro no Exercício Anterior, com criação de Elemento de Despesa, nos moldes da lei 1.495/2025 de 09 de abril de 2025, e dá outras providências"

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Mirante da Serra

RO

09/04/2025 10:12:23

ASSUNTOS

decreto superávit financeiro

09/04/2025 10:12:37

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA

09/04/2025 10:25:38

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



SIGNATURE
ELECTRONIC
CERTIFICATE

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

PREFEITO

09/04/2025 10:46:26

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 241332 e o CRC 791F2D7F.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

09 ABR. 2025 - 15 ABR. 2025

Publicado

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

09 ABR. 2025 - 15 ABR. 2025
PUBLICADO

KÊNIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenadora Administrativa SEMUG
Portaria nº 7370/2025

ANATHELY DA COSTA SANTOS
Chefe Br. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 1118/2025